

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 099/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 20 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 014/SEMPLAN/PMB/2019 (4635336), Despacho/GECON (4635369), Parecer nº 039/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (4649480) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.082467/2018-17.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 099/18/PJ/DER-RO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (01.03.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO,12 de fevereiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral /DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por Ronaldi Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo, em 12/02/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Erasmo Meireles E Sá, Diretor(a), em 18/02/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4658417 e o código CRC E43946CF.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.082467/2018-17

SEI nº 4658417